



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030001963/11	07/11/2011 15:18:20	CENTRO OPERACIONAL CUR

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00247425-2 / DELCIO CORREA DA SILVA E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 041.119.746-00
2.3 Endereço: FAZENDA PASTO DO BARREIRÃO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL
2.5 Município: CURVELO	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.790-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00247425-2 / DELCIO CORREA DA SILVA E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 041.119.746-00
3.3 Endereço: FAZENDA PASTO DO BARREIRÃO, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL
3.5 Município: CURVELO	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 35.790-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pasto Barreirao	4.2 Área Total (ha): 184,9254
4.3 Município/Distrito: CURVELO	4.4 INCRA (CCIR): 9501306434839
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35594 Livro: 2 Folha: Comarca: CURVELO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 575.000 Datum: SAD-69 Y(7): 7.906.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

- 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
- 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
- 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
- 5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
- 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 42,95% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
- 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

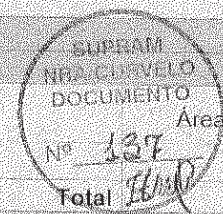
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Ferrado	184,9254
Total	184,9254
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	130,7929
Pecuária	54,1325
Total	184,9254

YSP

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL

5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz

Coordenada Plana (UTM)		Datum		Fuso	Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)					
575902	7907295	SAD-69		23K	Cerrado	37,0000
Total						37,0000



5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	Área (ha)	4,0745
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril	
	Outro	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	99,7600	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	67,6821	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Cerrado	67,6821
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	22,1119
Cerrado	45,5702

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

6.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	575,454	7,907,538

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Pecuária		99,7600
Total		99,7600

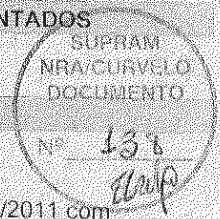
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	M3 corresponde a MDC	825,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar)	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

Handwritten signature or initials.

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alto.



12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Informações Gerais

O processo 02030001963/11 foi formalizado no Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Curvelo em 27/09/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo (DAIA) para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 99,76 ha, para uso alternativo do solo com a finalidade de formação de pastagem para pecuária. A vistoria foi realizada em 30/11/2012 pelo técnico João Paulo de Oliveira, pela Engenheira Florestal Sula Janaina de Oliveira Fernandes e pelo coordenador do núcleo Carlos José Brandão, sendo acompanhado pelo proprietário do imóvel Dêlcio José Garcia da Silva, pelo Engenheiro Florestal Carlos Roberto Saraiva de Miranda e por Afrânio Ireno.

2) Do requerimento:

No requerimento o proprietário solicita Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 99,76 ha, com a finalidade o uso alternativo do solo para a implantação de Pastagem para pecuária.

3) Característica Ambiental da propriedade:

A propriedade com área total de 184,9254 ha, possui 66,1765 ha de cerrado, área de preservação permanente antropizada e de 1,43 ha, área de preservação não antropizada e de 4,0745 ha, 54,1325 ha de pasto, 8,8619 ha de cerrado ralo e 37,00 ha de Reserva Legal.

4) Informações ambientais:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de cerrado, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: fruto do soim, cagaiteira, jatobá, pequi, jacarandá, gonçalo alves, vinhático, sucupira, ipê caraiiba, pau d'arco, capitão do campo, bolsa de pastor, pixirica, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade o cambissolo, latossolo vermelho/amarelo, com textura argilosa. A topografia varia de plana a suave ondulada. Possui como recurso hídrico superficial o córrego barra do açude além de algumas grotas secas, que se encontra com suas áreas de preservação permanente ocupadas com vegetação nativa em 5,5045 ha.

4.3) Da Reserva Legal:

A reserva florestal legal encontra-se devidamente averbada a margem do registro do cartório de imóveis matrícula Av.05 - 35.594 da comarca de Curvelo/MG conforme memorial descritivo abaixo:
Área (ha) 37,0000ha, Perímetro (m) 2.519,96m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, de coordenadas N 7907538,520m e 575454,485 m, ao Norte, segue por cerca de arame, deste, segue confrontando com NEUZA RODRIGUES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°43'12,3" e 315,66 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7907442,442m e E 575755,173m, 119°14'07,8" e 18,46 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7907433,427m e E 575771,280m, 110°02'43,5" e 129,62 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7907388,997m e E 575893,050m, 138°48'05,3" e 6,85 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7907383,845m e E 575897,560m, 180°00'00,0" e 18,03 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7907365,815m e E 575897,560m, 185°10'36,8" e 31,34 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7907334,608m e E 575894,733m, ao Leste, segue por limite sem cerca margeando APP do Córrego Barra do Açude, deste, segue confrontando com PARTE INTERNA DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°22'15,3" e 142,33 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7907221,496m e E 575808,343m, 204°25'27,4" e 233,01 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7907009,339m e E 575711,996m, 263°32'27,9" e 140,01 m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7906993,589m e E 575572,871m, 228°28'40,4" e 105,89 m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7906923,390m e E 575493,587m, ao Sul, segue por limite sem cerca até a estrada, deste, segue confrontando com PARTE INTERNA DA PROPRIEDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°09'44,5" e 667,64 m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7907164,417m e E 574870,971m, ao Oeste, segue por limite sem cerca margeando estrada até a cerca de divisa com a Sra. Neuza Rodrigues, deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°04'01,8" e 80,12 m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7907228,343m e E 574919,261m, 39°58'12,9" e 79,96 m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7907289,622m e E 574970,626m, 52°07'02,7" e 74,72 m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7907335,504m e E 575029,601m, 63°47'30,8" e 185,21 m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7907417,298m e E 575195,769m, 74°23'47,4" e 91,25 m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7907441,842m e E 575283,655m, 64°28'24,8" e 174,90 m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7907517,213m e E 575441,486m, 31°23'11,7" e 24,96 m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00,0" WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

5) Do pedido de Supressão:

Foi requerido para supressão de cobertura vegetal nativa com destoca uma área de 99,76 ha com finalidade para uso alternativo do solo a implantação de pastagem para pecuária. Apresentou-se um Inventário Florestal elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Roberto Dayrell Ribeiro da Glória, CREA/MG 95.568/D, ARI nº 1-40916902, pelo proprietário Dêlcio José Garcia da Silva. O material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando-se um volume total de 3.036,5847 m³ de lenha nativa, sendo 2.844,331 m³ de lenha passível de supressão, 192,2537 m³ de madeiras das espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 2.085,8427 mdc. O elaborador do inventário usou o fator de empilhamento médio para cerrado igual a 2,2 e índice de conversão: 3,0 estéreos de lenha para 1,0 metro de carvão, sendo que o fator de empilhamento padrão usado pelo IEF é 1,5. Além disso, o elaborador do inventário não retirou todas as espécies protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção. Neste caso calcula-se um rendimento lenhoso da área total passível de liberação para exploração de 67,6821 ha e com o fator de empilhamento e índice de conversão padrão do IEF, estimando-se um volume total de 2.060,1047 m³ de lenha nativa, sendo 1.660,2468 m³ de lenha passível de supressão, 399,8579 m³ de madeiras das espécies

SDR

protegidas por lei, imune de corte, nobre e ameaçadas de extinção e 830,1234 mdc. Diminuiu-se de 32,08 ha a área para corte raso com destoca por constatar-se que de acordo com o ZEE da área resultou em vulnerabilidade alta e pela importância do remanescente fazer corredor ecológico com a Reserva Legal e ser áreas de recargas hídricas.

SUPRAM
Nº 139
DOCUMENTO

6) Análise do ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que o fator integridade da flora em 41,11% mostrou-se muito alta e 32,96% baixa e 25,93% média. Este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural representa as áreas que ainda apresentam certa integridade ecológica e que, portanto, são mais vulneráveis à ação do homem. Para obtenção deste fator condicionante, foram derivados índices que indicam a heterogeneidade de fitofisionomias, o grau de conservação da vegetação nativa, a relevância regional de determinada fitofisionomia e as áreas prioritárias para conservação da flora. Entende-se neste caso, o grau de conservação da vegetação, o total que ainda existe de vegetação nativa. Assim, ecossistemas que apresentem níveis de antropização elevados seriam considerados pouco vulneráveis a perda de vegetação nativa futura devido a ação do homem. A prioridade de conservação mostrou-se muito alta em 34,49%, alta em 41,22%, baixa em 6,43% e média em 17,87%, devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Nesse sentido o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se alta em 60,73%, média em 27,52% e baixa em 11,73%. Nesta classe as áreas passíveis apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa (100%), a vulnerabilidade da erosão mostrou-se alta em 58,9%, baixa em 1,37%, média em 9,5% e muito alta em 30,23%, a vulnerabilidade do solo mostrou-se baixa em 36,32%, alta em 25,05% e média em 38,63%, a vulnerabilidade dos recursos hídricos mostrou-se alta na sua totalidade e o risco ambiental mostrou-se alta em 39,25% e muito alta em 60,75%.

Devido às características apresentadas pelo ZEE - MG restou necessária a verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias a análise técnica e a caracterização fática das áreas de intervenção. Considerando suas condições atuais, as APP's se encontram parcialmente preservadas, possuindo relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, se fazendo necessário como corredor ecológico em relação a Reserva Legal, sendo as APP's antropizadas estarem localizadas no interior da fazenda, fazendo confrontações com áreas de pastagens. A área destinada para corte raso com destoca, não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessário como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno, sendo a lesle e sudeste, confrontante com uma área de pasto. Além disso, a área destinada como remanescente localizada ao norte da propriedade, se faz corredor ecológico com áreas de vegetação nativa em seu entorno (oeste), com a Reserva Legal (norte) e tem como função proteção de recargas hídricas.

07) Medidas mitigadoras e compensatórias

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDA, VINHÁTICO, IPÊ AMARELO, SUCUPIRA E MURICI.
- Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
- Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

08) Conclusão

Diante das considerações supracitadas e analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de pastagem em uma extensão de 99,76 ha é passível de autorização uma área de 67,68 ha. Calcula-se um rendimento lenhoso de 1.660,2468 m³ e de carvão vegetal para a área passível de 830,1234 mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 1.650,00 m³ que corresponde a 825 mdc (11 cargas de 75mdc).

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 67,6821 ha.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1.650,00 m³

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 825 mdc

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: PEQUIZEIRO, GONÇALO ALVES, JACARANDA, VINHÁTICO, IPÊ AMARELO, SUCUPIRA E MURICI.
- Evitar o uso de fogo, avivar os aceiros.
- Recuperar TODAS as áreas de preservação permanente antropizadas.
- O proprietário deverá efetuar o cercamento com no mínimo 04 fios de arame o perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente (APP's) para evitar o pastoreio e pisoteio de animais.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SULA JANAINA DE OLIVEIRA FERNANDES - MASP. 1312070-4

Sula Janaina de Oliveira Fernandes

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 30 de novembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

SUPRAM
NINA CURVELO
DOCUMENTO

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

140

2014

17. DATA DO PARECER

4/2/14